PORTARIA PGJ/PI Nº 633/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de e Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP Nº 281, de 12 de dezembro 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI 1386/2024, que institui o Comitê Estratégico de Proteção de Dados – CEPDAP no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

R E S O L V E designar os seguintes integrantes para compor o Comitê Estratégico de Proteção de Dados – CEPDAP no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí:

I- Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que o presidirá;

II- João Paulo Santiago Sales, Membro Indicado pela Corregedoria-Geral;

III- Aristides Silva Pinheiro, Membro Indicado pela Ouvidoria;

IV- Everângela Araújo Barros Parente, Secretária-Geral;

V- Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional;

VI- Ítalo Garcia Araújo Nogueira, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2024.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682447** e o código CRC **2F2748DB**.